



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUI

OK

DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 052/2016, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

“Dá denominação de Ruas no Bairro Marmelada, deste município e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUI, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º- As Ruas abaixo relacionadas situada no Bairro Marmelada, neste município passam a ter as seguintes denominações:


a)- A Rua sem denominação I, localizada no Bairro Marmelada, neste município, limitando com as Ruas Eudson Veras e Joaquim Eva , passa a denominar-se de Rua “INEDINA COSTA ROCHA”.

b)- A Rua sem denominação II, localizada no Bairro Marmelada, neste município, limitando com as Ruas Eudson Veras e Joaquim Eva , passa a denominar-se de Rua “JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO”.

Art.2º- O Presente Decreto Legislativo entra em Vigor na data da sua Promulgação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí, em 06 de Dezembro de 2016.


ROBERVAL SINVAL DE MOURA CARVALHO

“Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí”


CARLOS AUGUSTO SAMPAIO

“Vice- Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí”


DANTE OLIVEIRA DE ALMENDRA FREITAS

“Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí”